



# Câmara Municipal de Serrinha

Estado da Bahia  
CGC. 13.347.406/0001-97

REGISTRADO  
EM 26/11/2002  
*[Assinatura]*  
Assinatura

LEINº 598/2002.

Dispõe sobre a “**Bolsa Auxílio**”.  
Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento da **Bolsa Auxílio**”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento mensal de uma Bolsa Auxílio pelo fundo Municipal de Assistência Social, aos orientadores do programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

**Art. 2º** - O valor da referida Bolsa será estipulado conforme a renda per capita, determinado pelo projeto ou através de créditos estabelecidos pelo grupo gestor.

**Art. 3º** - As despesas do referido projeto correrão por conta das verbas repassadas ao fundo Municipal de Assistência Social, conforme Convênio nº 0516/2002, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serrinha – Ba e o SETRAS, ou através de outros recursos destinados a este Programa.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, em 21 de novembro de 2002.

*[Assinatura]*  
**Elsó Pimentel de Lima**  
Presidente

*[Assinatura]*  
**Helder José Bacelar de Cerqueira**  
1º Secretário

